



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 18 DE ABRIL

PORTARIA Nº 383/2017-GAPRE

De 18 de abril de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 274/2017,

RESOLVE:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 18 de abril de 2017 a 18 de abril de 2019, ao servidor **EMANOEL DE TARSO BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 66464, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 18 de abril de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal